

**SÚMULA - 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	19 de agosto de 2020	HORÁRIO:	14h00min 14h30min	–
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande/MS			

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENAÇÃO	PAULO AMARAL	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRO ESTADUAL
	GUSTAVO SHIOTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
	IVANETE CARPES RAMOS	SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Verificação de quórum;</li><li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li><li>4) Comunicações;</li><li>5) Assuntos da pauta;</li><li>6) Encerramento.</li></ol>
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador <b>Paulo Amaral</b> agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 75ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS, realizada de forma online, através da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relato dos processos nº 1114020/2020 e 1012632/2019;</li><li>• Contribuições para Anteprojeto de Resolução nº 143/CAU BR.</li></ul>

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

1	Juízo de Admissibilidade - processo ético 1114020/2020
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Kelly Cristina Hokama
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e concluiu pela: "Face ao exposto, voto pela <b>Extinção</b> , com o devido <b>Arquivamento Liminar</b> dos autos, em conformidade com o art. 133, I, cc art. 20 da Resolução nº 143 CAUBR. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 134/2018-2020 - 75ªCED/MS;

**SÚMULA - 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL


2	Relatório, parecer e voto - processo ético 1012632/2019
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e concluiu pela: “Face ao exposto, com base no artigo 113 da Resolução CAU/BR nº143, de 23 de junho de 2017, considerando a confirmação da veracidade dos fatos, sou pela <b>extinção</b> e devido <b>arquivamento</b> dos autos.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 135/2018-2020 - 75ªCED/MS;

3	Solicitação de <i>live</i> para os acadêmicos da UCDB – Assunto: Código de ética
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Paulo Amaral
DISCUSSÃO	Recepcionou a solicitação da docente Graciana Groedert para realização de uma palestra online para os acadêmicos da UCDB, com o assunto Código de ética e a designado o membro da CED, Gustavo Shiota e o procurador jurídico Elias de Souza para em conjunto planejarem a apresentação da palestra.
ENCAMINHAMENTO	1. Planejamento pelo o membro da CED, Gustavo Shiota e o procurador jurídico Elias de Souza realizarem a apresentação da palestra.

4	Discussão sobre o ofício nº 031 CAU BR - Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 143 de 23 de junho de 2017.
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Conselheiro Estadual Paulo Amaral
DISCUSSÃO	Após discussão a Comissão conclui-se pelo seguinte texto para contribuições: <i>“Apesar do anteprojeto conter alterações importantes, a grande maioria gera muitas dúvidas e questionamentos, inclusive com relação a constitucionalidade e legalidades, que necessitam ser melhor discutidas. Entendemos que neste momento, em razão do distanciamento social por conta da pandemia do corona vírus, não é aconselhável essa alteração, uma vez que a ampliação da discussão foi prejudicada. O CAU/MS propõe que essas propostas fiquem como contribuição para a próxima CED CAU/BR que teria</i>

**SÚMULA - 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

	<i>melhores condições de construir junto com as CED/CAU UF'S uma alternativa de aprimoramento da resolução 143".</i>
ENCAMINHAMENTO	1. Elaboração de minuta de Ofício, a ser encaminhada a Plenária para apreciação e votação, e posterior envio a CED CAU BR;

Campo Grande, 16 de setembro de 2020. **KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**TALITA ASSUNÇÃO SOUZA<sup>1</sup>**SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL,  
BRASIL.**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Paulo Cesar do Amaral	Coordenador	x			
Gustavo Shiota	Conselheiro Estadual	x			
Ivanete Capes Ramos	Suplente de Conselheiro	x			
Kelly Cristina Hokama	Conselheira Estadual	x			

**Histórico da votação:****76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**


Data: 16/09/2020

Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 75ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (4 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (4 )

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos: Coordenador Paulo Amaral 

<sup>1</sup> Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**